

PORTARIA 2.039 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de VAGNA APARECIDA ROSA SANTOS SILVA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Teixeiras – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 124 § 4° da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a <u>Licença para Tratar de Interesses Particulares</u>, requerida pela servidora **VAGNA APARECIDA ROSA SANTOS SILVA**, matrícula 1012, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação Creche Municipal do Progresso, cancelada conforme requerimento apresentado.
- Art. 2º A servidora retornará ao exercício de suas funções em 21/10/2024.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 21 de outubro de 2024.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 21 10 12 4 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

Municipal

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita Prefeito Municipal **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

> Solange A. A. Silva Servidor Responsável